



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 369/GR, de 28 de fevereiro de 2019.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

| Servidor                        | Cargo                                    | Conceito |
|---------------------------------|------------------------------------------|----------|
| Aurea Luiza Azevedo de Miranda  | Tradutor Intérprete de Linguagens Sinais | Aprovada |
| Maíra Medeiros de Couto Saraiva | Auxiliar de Enfermagem                   | Aprovada |
| Rodrigo Campos Moraes           | Técnico em Eletrotécnica                 | Aprovado |

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados, por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR